



GRANDE ORIENTE DE SANTA CATARINA - GOSC

AÇÕES ESTRATÉGICAS

(EM EXECUÇÃO EM 2016/2º Semestre)

13 *Propor e colaborar com ações que visem um sistema de saúde de qualidade no município e no estado, em especial, para as camadas mais carentes da população, com:*

- a) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos Conselhos de Saúde, no município e no estado.
- b) Participação de irmãos e/ou cunhadas em campanhas que visem a melhoria da saúde pública.
- c) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos órgãos de direção e fiscalização de hospitais públicos.

14 *Propor e colaborar com ações que visem um sistema de educação de qualidade no município e no estado, para todos, sem qualquer discriminação, através de:*

- a) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos Conselhos de Educação, no município e no estado.
- b) Participação de irmãos e/ou cunhadas em campanhas que visem a melhoria da educação, tanto pública quanto privada.
- c) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos órgãos de direção e fiscalização das escolas públicas e particulares.

15 *Propor e colaborar com ações que visem aprimorar o sistema de segurança no município e no estado, que garanta melhor qualidade de vida aos cidadãos, por meio de:*

- a) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos Conselhos de Segurança, no município e no estado.
- b) Participação de irmãos e/ou cunhadas em campanhas que visem a melhoria da segurança pública.



GRANDE ORIENTE DE SANTA CATARINA - GOSC

AÇÕES ESTRATÉGICAS

(GRÃO-MESTRADO TRIÊNIO 2014-2017)

01. Agir em favor dos princípios de Liberdade, Igualdade e Fraternidade, através de ações como:

- a) Realizar sessões conjuntas de Iniciação, Elevação e Exaltação.
- b) Realizar sessões conjuntas com palestras sobre temas maçônicos, com lojas que trabalhem no mesmo dia da semana, tanto do GOSC, quanto da MRGL-SC e do GOB-SC.
- c) Realizar sessões conjuntas públicas, com palestras de temas de interesse da comunidade, com lojas que se reúnam num mesmo templo e/ou cidade, tanto do GOSC, quanto da MRGL-SC e GOB-SC.
- d) Outras iniciativas que visem a integração entre irmãos, familiares e comunidade.

02. Trabalhar em favor da ética, da moral e dos bons costumes, com a realização de:

- a) Campanhas de valorização do voto.
- b) Palestras e/ou cursos sobre cidadania consciente.
- c) Criar, e/ou participar, de instrumentos de fiscalização da atividade pública nos Três Poderes e em todos os níveis.
- d) Reiterar aos irmãos a importância de atitudes, de fato e legais, em defesa desses valores, em respeito da honorabilidade de nossa Instituição.
- e) Estimular a participação em movimentos de combate a corrupção.

03. Promover o desenvolvimento do conhecimento maçônico e sua difusão em todos os níveis, com a execução de:

- a) Conscientização das administrações das lojas da necessidade da implantação plena das câmaras de estudos e demais atividades inerentes ao sistema de ensino em vigor.
- b) Cursos de aperfeiçoamento, presenciais e/ou virtuais, para Mestres e Mestres Instalados.
- c) Cursos de especialização em didática e metodologia do ensino, presenciais e/ou virtuais, para Mestres e Mestres Instalados.
- d) Cursos básicos, presenciais e/ou virtuais, para Companheiros e Aprendizes.
- e) Seminários e encontros específicos para cada rito.
- f) Seminários e/ou palestras com temas de interesse geral, para todos os níveis.

04. Por em execução a Rede de Hospitaleiros, por meio de:

- a) Atuação sistemática e vigilante dos hospitaleiros das lojas.
- b) Ações integradas entre os hospitaleiros das lojas, das regiões e do estado.
- c) Ações integradas entre os hospitaleiros ao nível de COMAB.
- d) Incentivar a criação de Rede de Hospitaleiros, integradas pela COMAB, CMSB e GOB/BR.
- e) Organização de contatos dos hospitaleiros, no respectivo âmbito de atuação, com irmãos de diversas profissões, cargos e atividades.

05. Promover ações de responsabilidade social, tais como:

- a) Incentivo e apoio ações sociais promovidas por irmãos.
- b) Incentivo e apoio a projetos de responsabilidade social criados por uma loja e/ou grupo de lojas ou pela comunidade.
- c) Criar e/ou apoiar, através do GOSC, projetos sociais com abrangência intermunicipal ou estadual.
- d) Colaborar na criação e execução de ações sociais promovidas pela Fundação Hermon.

06. Criar um fundo financeiro, com finalidade específica para a futura construção de uma nova sede para o GOSC, viabilizado por:

- a) Remanejamento de valores de contas contábeis do GOSC.
- b) Doações recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas de Direito Privado.
- c) Parceria na venda de paramentos e outros objetos maçônicos.
- d) Parceria na edição e vendas de livros maçônicos e/ou profanos.
- e) Cotização de R\$ 10,00 (dez reais) por obreiro, por 36 (trinta e seis) meses, a começar no mês seguinte ao da aprovação da proposta pelo Colegiado do GOSC.

07. Otimizar a execução através da comissão própria, visando sistematizar e compatibilizar, o Regulamento Geral, o Código de Procedimentos, o Código de Ética e o Código Eleitoral, tudo em consonância com a Constituição e o Estatuto do GOSC.

08. Estimular o crescimento quantitativo, qualitativo e equitativo do GOSC, mediante:

- a) Recomendar que cada loja realize iniciações e filiações, visando, ao longo de três anos, um crescimento significativo de seu quadro.
- b) Recomendar que cada loja incentive aos irmãos inativos de seu quadro, que tenham condições de voltar a atividade e que regularizem suas situações.
- c) Determinar que a Secretaria de Integração e Expansão viabilize a fundação da primeira loja nos municípios e/ou micro região, com população igual ou superior a 30.000 (trinta mil) habitantes.
- d) Determinar que a Secretaria de Integração e Expansão viabilize a fundação de uma segunda, ou mais lojas, no município e/ou micro região, cujo índice populacional permita, observado o parâmetro da alínea, imediatamente, anterior.
- e) Aperfeiçoar o processo de sindicâncias de profanos e determinar que nas Iniciações sejam observados os procedimentos estritamente consignados nos rituais e normas de cada rito.

09. Desenvolver o potencial de liderança de irmãos, como agentes transformadores do social e formadores de opinião, mediante:

- a) Cursos sobre liderança e cidadania.
- b) Cursos sobre democracia, ética e moralidade
- c) Capacitação de irmãos para participar dos diversos conselhos instituídos ao nível municipal e/ou estadual (saúde, educação e segurança).
- d) Participação em seminários, palestras e debates sobre temas de interesse da comunidade.

10. Incentivar a realização de atividades dos Conselhos de Mestres Instalados, mediante:

- a) Reuniões periódicas dos Conselhos de Mestres Instalados da loja, com pautas de assuntos maçônicos ou profanos de interesse da loja.
- b) Reuniões periódicas dos Conselhos de Mestres Instalados das delegacias, com pautas de assuntos maçônicos ou profanos de interesse das lojas da delegacia ou da comunidade.
- c) Reuniões periódicas dos Conselhos de Mestres Instalados das lojas da cidade ou região das três Potências (MRGL-SC, GOB-SC e GOSC), com pautas de assuntos maçônicos ou profanos de interesse das lojas ou da comunidade.

11. Estimular às lojas a darem maior apoio e participação aos Capítulos da Ordem DeMolay, Bethéis das Filhas de Jó e Lowtons, recomendando:

- a) Incluir no planejamento da loja a recomendação para todos os irmãos participarem das sessões dos Capítulos DeMolay e dos Bethéis, pelo menos uma vez ao ano.
- b) Estipular, como requisito para a ascensão aos segundo e terceiro graus, respectivamente, que o Aprendiz e o Companheiro tenham participado, pelo menos uma vez ao ano, de uma sessão dos DeMolays e uma das Filhas de Jó.
- c) Sugerir a fundação de pelo menos um Capítulo DeMolay e um Bethel, nas cidades com três ou mais lojas maçônicas, considerando-se inclusive as lojas da MRGL-SC e do GOB-SC.
- d) Estimular a adoção de lowtons nas regiões através da ação integrada das lojas;

12. Continuar o processo de formação e aperfeiçoamento dos administradores de lojas, com a realização de:

- a) Cursos presenciais e/ou a distância de formação e aperfeiçoamento para Venerável Mestre, Primeiro Vigilante, Segundo Vigilante, Tesoureiro, Secretário e Orador.
- b) Seminários de temas específicos para cada um dos cargos da alínea imediatamente anterior.
- c) Palestras de temas específicos para cada um dos cargos da alínea “a” imediatamente anterior.

13. Propor e colaborar com ações que visem um sistema de saúde de qualidade no município e no estado, em especial, para as camadas mais carentes da população, com:

- a) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos Conselhos de Saúde, no município e no estado.
- b) Participação de irmãos e/ou cunhadas em campanhas que visem a melhoria da saúde pública.
- c) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos órgãos de direção e fiscalização de hospitais públicos.

14. Propor e colaborar com ações que visem um sistema de educação de qualidade no município e no estado, para todos, sem qualquer discriminação, através de:

- a) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos Conselhos de Educação, no município e no estado.
- b) Participação de irmãos e/ou cunhadas em campanhas que visem a melhoria da educação, tanto pública quanto privada.
- c) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos órgãos de direção e fiscalização das escolas públicas e particulares.

15. Propor e colaborar com ações que visem aprimorar o sistema de segurança no município e no estado, que garanta melhor qualidade de vida aos cidadãos, por meio de:

- a) Participação de irmãos e/ou cunhadas nos Conselhos de Segurança, no município e no estado.
- b) Participação de irmãos e/ou cunhadas em campanhas que visem a melhoria da segurança pública.

16. Realizar ações de aproximação e esclarecimento com a população, por meio de:

- a) Sessões públicas com palestras versando sobre a história, forma de organização, princípios e ideais da Maçonaria.
- b) Publicação de artigos em jornais e revistas profanas, abordando os aspectos contidos na alínea imediatamente anterior.
- c) Participar de programas e entrevistas no rádio e na televisão, sobre os temas contidos na alínea "a" imediatamente anterior.
- d) Realizar palestras em escolas e universidades sobre os temas contidos na alínea "a" deste item.

17. Propor, como membro da COMAB, ações a serem desenvolvidas em conjunto com CMSB e GOB, tais como:

- a) Realização de congressos, com temas de relevância para a Maçonaria Brasileira.
- b) Incentivar a formação de uma comissão paritária, com membros das três confederações, para tratar com os poderes constituídos da nação, sobre temas de interesse da sociedade brasileira.
- c) Desenvolver campanhas, em conjunto, de esclarecimento e formação de opinião da sociedade brasileira, sobre temas relevantes para a Nação, tais como: voto consciente, combate a corrupção e outros.

18. Promover uma maior integração e participar, efetivamente, nas Entidades Maçônicas Nacionais e Internacionais, através de:

- a) Promover maior integração e participar ativamente, como membro, nos órgãos diretivos e decisórios da Confederação Maçônica Interamericana - CMI.
- b) Promover maior integração e participar ativamente, como membro, nos órgãos diretivos e decisórios da Confederação Maçônica do Brasil - COMAB.
- e) Desenvolver ações visando maior aproximação e integração do GOSC com a Maçonaria Norte Americana e Europeia.